

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000620240320000220

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, reconhecendo a importância de prover as diversas secretarias que compõem a administração pública local com materiais de copa e cozinha adequados e de qualidade, identifica a necessidade de estabelecer um registro de preços para futuras e eventuais aquisições destes itens. Esta medida visa não apenas atender às demandas correntes e futuras de cada secretaria, mas também assegurar a disponibilidade de recursos essenciais que contribuem diretamente para a manutenção do bom funcionamento dos serviços públicos oferecidos à população.

A constante necessidade por materiais de copa e cozinha nas secretarias municipais deriva tanto do desgaste natural e substituição de utensílios antigos quanto da expansão dos serviços públicos, que demandam a criação de novos espaços administrativos e de atendimento ao público. Além disso, eventos comunitários e atividades educacionais frequentemente organizadas pelas secretarias requerem o uso intensivo desses materiais, destacando a importância de se manter um estoque adequado e pronto para uso.

Em atenção às políticas de desenvolvimento sustentável promovidas pelo município, a contratação também visa a aquisição de materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como eficiência energética e menor impacto ambiental, alinhados às melhores práticas de gestão pública responsável. A inclusão destes critérios reflete o compromisso da administração municipal com a promoção de um desenvolvimento que respeite os limites dos recursos naturais e assegure o bem-estar das futuras gerações.

Com este registro de preços, espera-se, portanto, alcançar uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, garantindo-se a qualidade e a adequação dos materiais adquiridos, ao mesmo tempo em que se atende às necessidades específicas de cada secretaria e se contribui para a promoção de práticas sustentáveis dentro da administração pública municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCO RENATO PINHEIRO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação



A definição dos requisitos da contratação é um passo fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda de maneira eficaz e eficiente às necessidades do Município de Milhã/CE, em conformidade com os princípios de sustentabilidade, qualidade e desempenho. Levando em consideração a fundamentação na Lei 14.133/2021, esta seção busca estabelecer critérios claros e objetivos, promovendo práticas sustentáveis e observando as regulamentações específicas aplicáveis, com o propósito de alcançar o melhor equilíbrio entre custo, benefício e impacto ambiental.

• Requisitos Gerais:

- o Os produtos devem ser de alta qualidade, durabilidade e resistência, adequados para uso frequente em ambientes administrativos e escolares.
- Deve ser garantida a facilidade de limpeza e manutenção dos materiais, visando assegurar as condições de higiene necessárias.
- o Compatibilidade com os equipamentos já existentes nas cozinhas das secretarias, sem a necessidade de adaptações ou aquisições adicionais.

• Requisitos Legais:

- Os materiais de copa e cozinha devem cumprir com todas as normativas sanitárias e regulamentações de segurança alimentar vigentes.
- A contratação deve observar os critérios de seleção e de julgamento previstos na Lei 14.133/2021, garantindo isonomia e tratamento equitativo entre os licitantes.

• Requisitos de Sustentabilidade:

- o Prioridade para produtos com selos de eficiência energética, sustentabilidade ambiental y que promovam práticas de economia circular.
- o Incentivo à adoção de práticas e materiais que minimizem o impacto ambiental, incluindo produtos recicláveis e biodegradáveis.

Requisitos da Contratação:

- o Implementação de uma gestão eficaz que assegure o cumprimento dos prazos de entrega e a adequada logística de armazenamento.
- Estabelecimento de condições de pagamento que sejam compatíveis com as práticas de mercado, sem comprometer a saúde financeira do Município.
- o Garantia de assistência técnica e manutenção para os materiais e equipamentos, conforme necessário.

Em suma, todos os requisitos especificados buscam orientar a futura licitação de maneira a promover uma contratação eficaz, eficiente, e sustentável, que responda adequadamente às necessidades do Município de Milhã/CE. Essa abordagem assegura não apenas a aquisição de produtos de alta qualidade e desempenho, mas também o compromisso com práticas que favoreçam o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental, em linha com os objetivos de longo prazo do Município e a legislação em vigor.

4. Levantamento de mercado

Para atender as necessidades de aquisições futuras e eventuais de material de copa e cozinha pelas diversas secretarias do Município de Milhã/CE, foram identificadas as seguintes soluções de contratação junto aos fornecedores e entidades públicas:

 Contratação direta com o fornecedor, permitindo negociações específicas com relação a preços e prazos, bem como a customização dos pedidos conforme as necessidades específicas de cada secretaria;



- Contratação através de terceirização de serviços, incluindo a gestão dos materiais de copa e cozinha como parte de um contrato de serviços terceirizados, que pode abranger desde a limpeza até a gestão completa das cozinhas;
- Formas alternativas de contratação, como a adesão a atas de registro de preços de outras entidades públicas, aproveitando as condições negociadas previamente, que podem oferecer vantagens em termos de economia de escala e simplicidade administrativa;
- Compra coletiva entre diferentes secretarias ou até mesmo com outras entidades governamentais, visando aproveitar a economia de escala para obter melhores preços e condições de fornecimento.

Após análise criteriosa das soluções apresentadas, a adoção do sistema de Registro de Preços, conforme permite a Lei nº 14.133/2021, é identificada como a solução mais adequada para atender as necessidades de contratação do Município de Milhã/CE. Essa modalidade oferece a flexibilidade necessária para aquisições futuras e eventuais, garantindo preços e condições favoráveis ao longo de sua vigência. Além disso, promove a economia de escala, a eficiência na gestão dos pedidos e a adequação às flutuações de demanda, características essenciais para atender às variadas necessidades das secretarias envolvidas. A participação em Registro de Preços de órgãos ou entidades de administração pública também se apresenta como oportunidade, dado o cenário de crescimento moderado da demanda previsto, permitindo ao Município acessar condições comerciais previamente negociadas, otimizando recursos financeiros e operacionais.

5. Descrição da solução como um todo

Após um exaustivo estudo e análise de mercado, considerando as peculiaridades e requisitos específicos relativos às futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Milhã/CE, concluiu-se que a adoção de um sistema de Registro de Preços, conforme orientado pela Lei 14.133/2021, é a solução mais adequada e eficiente para esta contratação.

A escolha pelo sistema de Registro de Preços está amparada no Art. 82 da Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes específicas para tal procedimento, possibilitando a flexibilização da compra de bens de acordo com a demanda, adaptando-se às variações quantitativas decorrentes da expansão dos serviços públicos municipais e do crescimento moderado estimado para os próximos anos.

A análise de mercado evidenciou que esta solução permite uma gestão mais eficiente do estoque, reduzindo riscos de desabastecimento ou excessos desnecessários, em linha com o princípio da economicidade. Além disso, favorece a administração na obtenção de preços mais competitivos e na garantia de fornecimento contínuo, ajustando-se às oscilações das necessidades das secretarias sem comprometer a qualidade e especificidades técnicas dos materiais requeridos.

Considerando as características técnicas especificadas pela área requisitante, como resistência, durabilidade, facilidade de limpeza e manutenção, e compatibilidade com equipamentos existentes, observou-se que o mercado dispõe de diversas opções de fornecedores capazes de atender a estes requisitos. No entanto, a seleção pelo sistema de Registro de Preços oportuniza negociações mais vantajosas, permitindo a escolha de materiais que, além de atenderem aos requisitos técnicos, também são alinhados



com práticas de sustentabilidade ambiental, valorizando produtos com selos de eficiência energética, conforme mencionado no Art. 26 da Lei 14.133/2021, que incentiva a adoção de margem de preferência para bens produzidos com tecnologias sustentáveis e menor impacto ambiental.

A aplicação do Registro de Preços para esta contratação está justificada pela necessidade de obter flexibilidade quantitativa, adequando o fornecimento à demanda real e variável, além de assegurar a observância dos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, contemplados no art. 5° da Lei 14.133/2021. A estratégia adotada prevê, ainda, a inclusão de cláusulas de revisão periódica das quantidades registradas e dos preços, assegurando a adequação dos contratos às necessidades e condições de mercado, conforme orienta o § 6° do Art. 23 da referida lei.

Finalmente, a adoção desta solução possibilita a ampliação da competição e a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, fomentando o desenvolvimento local em conformidade com os Arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, discorridos pela Lei 14.133/2021. Este aspecto é crucial para o município de Milhã/CE, que tem interesse em promover o desenvolvimento econômico sustentável local, alinhando-se ao propósito maior de desenvolvimento nacional sustentável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Bacia	175,000	Unidade
Especifica	ıção: BACIA, NOME: BACIA DE PLASTICO		
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	118,000	UNIDADE
Especifica	ıção: Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade		
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	186,000	UNIDADE
Especifica	ıção: Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm		
4	Bandeja de aço	131,000	Unidade
	ição: BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETA X: 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES	NGULAR, COMPR	IMENTO: 43 CM
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	163,000	UNIDADE
Especifica	ıção: Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros		
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	140,000	Unidade
	rção: Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resite acidade aproximada de 7,5 litros.	ente na cor branc	a, com tampa e
7	Caixa térmica	111,000	Unidade
	ıção: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDAE RÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA,TRINCO EMBUTIDO,ALÇA DUP		PACIDADE: 45 L
8	Chaleira	68,000	Unidade
Especifica	ıção: CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL		
9	Coador café	240,000	Unidade
Especifica CAPACID.	ação: COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇ ADE: 20 L	ÇÃO: PARA CAFE	TEIRA ELÉTRICA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especifica	ção: Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;		
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	3.880,000	PACOTE
Especifica	ção: Colher descartavel para refeicao branca pct com 50		
12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	150,000	UNIDADE
Especifica	ção: Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;		
13	Colher	109,000	Unidade
	ção: COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CAE), APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 5,		
14	Colher perfurada em inox	88,000	Unidade
Especifica	ção: Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximad	amente 35 cm.	
15	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	153,000	UNIDADE
Especifica	ção: Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade	, inclusive .	
16	Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades	725,000	PACOTE
Especifica	ção: Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades	3	
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades	2.255,000	PACOTE
Especifica	ção: COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidado	es	
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades	1.420,000	PACOTE
Especifica	ção: COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidade:	5	
19	Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades	8.600,000	PACOTE
Especifica	ção: Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades		
20	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	73,000	UNIDADE
Especifica	ção: Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em b	paquelite, re/	
21	Faca	207,000	Unidade
Especifica 10 POL	ção: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIC.	ARBONATO INJET	ADO, TAMANHO
22	Faca mesa	1.544,000	Unidade
Especifica NÃO APLI	ção: FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CAE CÁVEL	80: AÇO INOXIDÁ	VEL, COR CABO
23	Papel Filme	629,000	Unidade
Especifica	; ção: PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIME	: :NTO: 30, LARGUR/	A: 30
24	Fósforo	450,000	Maço
Especifica	ção: FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO		
25	Frigideira	144,000	Unidade
Especifica	ção: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, LCABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	,	ANTIADERENTE
26	Frigideira	111,000	Unidade
Especifica	ção: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM, MATERIAL CAB		
27	Garfo mesa	1.494,000	Unidade
	ção: GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL	,	
.,	, ,		



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especifica	ição: Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transpare	nte	
29	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	118,000	UNIDADE
Especifica	ıção: Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;		
30	Garrafa térmica	52,000	Unidade
Especifica	ıção: GARRAFA TÉRMICA, GARRAFA TERMICA		
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	73,000	UNIDADE
Especifica	ıção: Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade		
32	Guardanapo de papel	2.860,000	Pacote 50 UN
Especifica	ição: GUARDANAPO DE PAPEL, GUARDANAPO DE PAPEL		
33	Jarra	141,000	Unidade
Especifica ÁGUA	ição: JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TA	MPA, COR: INCOL	OR, APLICAÇÃO
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros	73,000	UNIDADE
Especifica	ıção: Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros		
35	Jogo de Copos de vidro 280ml	134,000	Conjunto
Especifica	ıção: Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 ur	nidade	
36	Jogo de xícara para café com pires	152,000	Conjunto
Especifica	ıção: Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ı	ml, contendo 6 xíc	aras e 6 pires.
37	Jogo de xícara para chá com pires	108,000	Conjunto
Especifica	ıção: Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200	ml, contendo 6 xí	caras e 6 pires.
38	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	180,000	Kit
-	ıção: Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, ı, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg	G diferentes p/ arr	nazenamento d
39	Leiteira	133,000	Unidade
Especifica	ção: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4 L, MATERIAL CABO: A	ALUMÍNIO	
40	Leiteira	131,000	Unidade
Especifica ANTIADEI	ıção: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTI RENTE	CAS ADICIONAIS:	REVESTIMENT
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/100 UNDS	436,000	CAIXA
Especifica	ção: 1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS		
42	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	91,000	UNIDADE
Especifica	ıção: Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por u	ınidade	
43	Panela	65,000	Unidade
	ição: PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 L, CARAC OM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 36 CM	CTERÍSTICAS ADIC	CIONAIS: FUND
44	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	88,000	UNIDADE
Especifica	ção: Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qu	ualidade, .	
45	Caçarola	71,000	Unidade
Especifica	ção: CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTI	CAS ADICIONAIS:	СОМ ТАМРА
46	Pano Prato	2.088,000	Unidade
Especifica	ıção: PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA		
47	Papel alumínio	397,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	ção: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LA LICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	ARGURA: 30 CM, A	APRESENTAÇÃO
48	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	91,000	Unidade
•	ção: Peneira PLASTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cr em plastico e com tela fina, e com hastes laterais.	n de diâmetro e	4 cm de altura
49	Placa de corte em polipropileno	174,000	Unidade
Especifica	ção: Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 2	25cm x A: 1 cm. Na	cor branca.
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	148,000	Unidade
	ção: Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e A damente 1,5 lts.	ıçucar com tam	pa. Capacidade
51	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	1.368,000	UNIDADE
Especifica	ção: Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm		
52	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	95,000	UNIDADE
Especifica	ção: TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: B	anho, tamanho m	
53	Toalha rosto	225,000	Unidade
Especifica LARGURA	ção: TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, CO :50 CM	R: AZUL, COMPRI	MENTO: 80 CN
54	KIT MERENDA ESCOLAR	3.000,000	Unidade
Canecas c	ção: KIT MERENDA ESCOLAR - Kit alimentação e merenda escolar. Materia le 300 ml - 1 colher - 1 prato médio fundo 21 cm). Cor Azul. Produto com qu eno grosso de alta durabilidade. Resistente à alta temperatura de alimentos	ualidade superior, i	
55	Saco para acondicionamento de hamburguer	50,000	Pacote
APLICAÇÃ	ção: SACO, MATERIAL: PAPEL MONO, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO O: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS URA: 11 CM		

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)		
1	Bacia	175,000	Unidade	11,63	2.035,25		
Especifica	Especificação: BACIA, NOME: BACIA DE PLASTICO						
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	118,000	UNIDADE	27,31	3.222,58		
Especifica	ção: Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por	unidade					
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	186,000	UNIDADE	23,39	4.350,54		
Especifica	ção: Bandeja plastica, grande, tipo self-service; mo	edindo no m	inimo 48 cm				
4	Bandeja de aço	131,000	Unidade	109,69	14.369,39		
	ção: BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXI : 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES	DÁVEL, FOR	MATO: RETA	NGULAR, COMPR	IMENTO: 43 CM,		
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	163,000	UNIDADE	58,67	9.563,21		
Especifica	ção: Caixa organizadora de plastico, com tampa, t	ransparente	, 20 litros				
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	140,000	Unidade	33,88	4.743,20		



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	ação: Caixa Organizadora c/ plásticos transparent acidade aproximada de 7,5 litros.	e, em polipr	opileno, resit	ente na cor branca	a, com tampa e
7	Caixa térmica	111,000	Unidade	37,00	4.107,00
	ação: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO RÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA,TRIN				ACIDADE: 45 L,
8	Chaleira	68,000	Unidade	100,18	6.812,24
Especifica	ação: CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL	1			
9	Coador café	240,000	Unidade	5,65	1.356,00
Especifica CAPACIDA	⊥ ação: COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMA ADE: 20 L	ANHO: 29 X	39, APLICAÇ	ÇÃO: PARA CAFET	EIRA ELÉTRICA
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	2.553,000	UNIDADE	5,83	14.883,99
Especifica	ação: Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por uni	dade;			
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	3.880,000	PACOTE	5,26	20.408,80
Especifica	ação: Colher descartavel para refeicao branca pct o	com 50			
12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	150,000	UNIDADE	26,91	4.036,50
Especifica	ação: Colher em inox, grande, para servir alimento	, preco por ur	nidade;		
13	Colher	109,000	Unidade	38,75	4.223,75
	 ação: COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROI D, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS AI				
14	Colher perfurada em inox	88,000	Unidade	24,01	2.112,88
Especifica	ação: Colher perfurada em inox, peça única sem so	olda, cabo coi	m aproximad	amente 35 cm.	
15	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	153,000	UNIDADE	20,89	3.196,17
Especifica	ação: Concha grande para servir - totalmente em a	aco inox de b	oa qualidade	, inclusive .	
16	Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades	725,000	PACOTE	4,68	3.393,00
Especifica	ação: Copo descartavel de 150 ml em embalagem,	pacote com	100 unidades	5	
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades	2.255,000	PACOTE	6,22	14.026,10
Especifica	ação: COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml)	- pacote cor	n 100 unidad	es	
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades	1.420,000	PACOTE	3,26	4.629,20
Especifica	ação: COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) -	pacote com	100 unidade:	S	
19	Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades	8.600,000	PACOTE	3,92	33.712,00
Especifica	ação: Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pa	cote com 10 ι	unidades		
20	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	73,000	UNIDADE	83,63	6.104,99
Especifica	ação: Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em a	luminio polic	lo, alcas em b	paquelite, re/	
21	Faca	207,000	Unidade	42,43	8.783,01
۷.	l .				
	ação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL	, MATERIAL (CABO: POLIC	ARBONATO INJETA	ADO, TAMANHO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (RS
Especifica NÃO APLI	ição: FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INO CÁVEL	XIDÁVEL, MA	aterial cae	BO: AÇO INOXIDÁ	VEL, COR CABO
23	Papel Filme	629,000	Unidade	6,63	4.170,27
Especifica	ıção: PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DI	E POLIVINILA	, COMPRIME	ENTO: 30, LARGUR	A: 30
24	Fósforo	450,000	Maço	8,16	3.672,00
Especifica	ıção: FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIP	O: CURTO	1		
25	Frigideira	144,000	Unidade	74,50	10.728,00
	I Ição: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: F L CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E C		TRO: 24 CM	, REVESTIMENTO:	ANTIADERENT
26	Frigideira	111,000	Unidade	88,65	9.840,15
Especifica	ıção: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETF	RO: 32 CM, M.	ATERIAL CAE	BO: BAQUELITE	
27	Garfo mesa	1.494,000	Unidade	5,37	8.022,78
Especifica	⊥ ição: GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOX	IDÁVEL	I	I	
28	Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente	3.570,000	PACOTE	4,31	15.386,70
Especifica	ição: Garfo plastico descartavel para sobremesa na	a cor branco	ou transpare	nte	!
29	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	118,000	UNIDADE	139,41	16.450,38
Especifica	□ ação: Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por u	nidade;	ļ	!	ļ
30	Garrafa térmica	52,000	Unidade	58,57	3.045,64
Especifica	ação: GARRAFA TÉRMICA, GARRAFA TERMICA			I	
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	73,000	UNIDADE	124,46	9.085,58
Especifica	ação: Garrafa termica com capacidade para 5 litros	; preco por u	nidade		
32	Guardanapo de papel	2.860,000	Pacote 50 UN	3,07	8.780,20
Especifica	ição: GUARDANAPO DE PAPEL, GUARDANAPO D	E PAPEL		1	
33	Jarra	141,000	Unidade	27,72	3.908,52
Especifica ÁGUA	ıção: JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE	E: 2 L, MODE	LO: COM TA	MPA, COR: INCOL	OR, APLICAÇÃO
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros	73,000	UNIDADE	26,23	1.914,79
Especifica	rção: Jarra de vidro para suco c/ capacidade para ()2 litros			
35	Jogo de Copos de vidro 280ml	134,000	Conjunto	49,91	6.687,94
Especifica	ação: Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente,	resistente, c	ontendo 6 ur	nidade	
36	Jogo de xícara para café com pires	152,000	Conjunto	135,79	20.640,08
Especifica	ação: Jogo de xícara para café com pires, vidro tem	nperado e ca	pacidade 90	ml, contendo 6 xíc	aras e 6 pires.
37	Jogo de xícara para chá com pires	108,000	Conjunto	195,40	21.103,20
Especifica	ução: Jogo de xícara para chá com pires, vidro tem	perado e cap	acidade 200	ml, contendo 6 xío	caras e 6 pires.
38	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	180,000	Kit	42,63	7.673,40
	ıção: Kit com 3 depósitos plásticos Resistente con s, sendo o menor com capacidade aproximadame		nanhos P, M,	G diferentes p/ arr	nazenamento (
	Leiteira	133,000	Unidade	88,82	11.813,06



	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
40	Leiteira	131,000	Unidade	26,23	3.436,13
Especifica ANTIADE	ação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDA RENTE	ADE: 2 L, CA	ARACTERÍSTIC	CAS ADICIONAIS:	REVESTIMENTO
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/100 UNDS	436,000	CAIXA	4,47	1.948,92
Especifica	ação: 1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS		'		
42	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	91,000	UNIDADE	165,92	15.098,72
Especifica	ação: Panela grande, tipo caldeirao, com capacidad	de de 27 litros	s; preco por u	nidade	
43	Panela	65,000	Unidade	236,31	15.360,15
	ação: PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CA OM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETR		36 L, CARAC	TERÍSTICAS ADIC	IONAIS: FUNDC
44	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	88,000	UNIDADE	548,22	48.243,36
Especifica	ação: Panela de pressao com capacidade para 20 li	itros, resisten	te, de boa qu	alidade, .	
45	Caçarola	71,000	Unidade	196,91	13.980,61
Especifica	ação: CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACID	ADE: 20 L, CA	ARACTERÍSTIC	CAS ADICIONAIS: 0	СОМ ТАМРА
46	Pano Prato	2.088,000	Unidade	5,36	11.191,68
Especifica	ação: PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA				
47	Papel alumínio	397,000	Unidade	6,60	2.620,20
	ação: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, C PLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	OMPRIMENT	TO: 100 M, LA	RGURA: 30 CM, A	APRESENTAÇÃO
48	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	91,000	Unidade	19,28	1.754,48
	ação: Peneira PLASTICO, ideal para peneirar gom em plastico e com tela fina, e com hastes laterais.		a, com 21 cm	n de diâmetro e	4 cm de altura,
49	Placa de corte em polipropileno	174,000	Unidade	123,24	21.443,76
Especifica	ação: Placa de corte em polipropileno, com canalet	ta, tamanho (C: 37cm x L: 25	5cm x A: 1 cm. Na	cor branca.
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	148,000	Unidade	10,03	1.484,44
Espacific.	ação: Pote plástico com tampa para mantir	mentos para	a Café e A	çucar com tam	
	damente 1,5 lts.				pa. Capacidade
	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	1.368,000	UNIDADE	8,11	pa. Capacidade
aproxima 51	Prato fundo, circular, em vidro refratario,			8,11	
aproxima 51	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm			8,11	
51 Especifica 52	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm ação: Prato fundo, circular, em vidro refratario, inco TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho,	olor, diametro 95,000	0 23 cm UNIDADE	29,26	11.094,48
51 Especifica 52	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm ação: Prato fundo, circular, em vidro refratario, inco TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	olor, diametro 95,000	0 23 cm UNIDADE	29,26	11.094,48 2.779,70
51 Especifica 52 Especifica 53 Especifica	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm ação: Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi ação: TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composica Toalha rosto ação: TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃ	95,000 cao: 100% Alg	UNIDADE odao, Tipo: Ba	29,26 anho, tamanho m 14,74	2.779,70 3.316,50
aproxima 51 Especifica 52 Especifica 53	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm ação: Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi ação: TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composica Toalha rosto ação: TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃ	95,000 cao: 100% Alg	UNIDADE odao, Tipo: Ba	29,26 anho, tamanho m 14,74	2.779,70 3.316,50
Especifica 53 Especifica 53 Especifica 54 Especifica Canecas	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm ação: Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi ação: TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: Toalha rosto ação: TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃ A: 50 CM	95,000 225,000 O E 10% PO 3.000,000 merenda esc Cor Azul. Pro	UNIDADE Odao, Tipo: Ba Unidade LIÉSTER, COI Unidade colar. Material oduto com qu	29,26 anho, tamanho m 14,74 R: AZUL, COMPRI 33,39 plástico polipropialidade superior,	11.094,48 2.779,70 3.316,50 MENTO: 80 CM 100.170,00 leno. Contém: (



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------

Especificação: SACO, MATERIAL: PAPEL MONO, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO HAMBURGUER, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M2, ALTURA: 10 CM, LARGURA: 11 CM

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 613.205,60 (seiscentos e treze mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise da divisibilidade do objeto para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para o Município de Milhã/CE foi profundamente examinada. A natureza homogênea e a funcionalidade interdependente dos itens sugerem que o parcelamento do objeto poderia, de fato, ser tecnicamente viável sem prejuízos significativos para sua funcionalidade ou resultados pretendidos.

No entanto, considerando a Viabilidade Técnica e Econômica, a divisão do objeto em lotes menores poderia não ser econômica. As estimativas de economia de escala para a aquisição total de materiais sugerem que um parcelamento extensivo poderia elevar custos logísticos e administrativos, superando os benefícios da divisão. Assim, asseguramos que o não parcelamento decorre de uma decisão estratégica para preservar a eficácia dos recursos públicos sem comprometer a qualidade dos materiais adquiridos.

Ao avaliar a Competitividade e o Aproveitamento do Mercado, reconhece-se que um parcelamento adequado poderia ampliar a participação de fornecedores, incluindo empresas de menor porte. Contudo, uma análise minuciosa do mercado indicou que a maioria dos potenciais fornecedores dispõe da capacidade necessária para atender à demanda total proposta, o que torna a competição já suficientemente robusta sem a necessidade de subdividir o objeto em lotes menores. Desta forma, a decisão pelo não parcelamento também visa evitar a fragmentação do mercado e potenciais custos adicionais decorrentes da gestão de múltiplos contratos.

A Decisão pelo Não Parcelamento é reforçada pela análise do Mercado, que demonstra uma tendência do setor econômico em questão para acomodar grandes volumes de aquisição, beneficiando-se, assim, de melhores preços e condições de fornecimento. Em vista disso, a organização de lotes para permitir a participação de fornecedores que não possuem capacidade total de fornecimento não se justifica neste contexto, considerando a perda potencial de economia de escala.

Embora a lei nº 14.133/2021 oriente geralmente para o parcelamento do objeto das licitações, a decisão consciente pelo não parcelamento neste caso é justificada pela análise detalhada de Divisibilidade do Objeto, Viabilidade Técnico-Econômica, Economia de Escala, Competitividade e Aproveitamento do Mercado. Documentamos rigorosamente esta decisão para assegurar transparência e conformidade com as normativas vigentes, sustentando que essa abordagem representa o melhor interesse público e assegura uma aquisição mais eficiente e econômica para o Município de Milhã/CE.

9. Resultados pretendidos



Em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, os resultados pretendidos com a implementação do Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Milhã/CE, abrangem aspectos essenciais que refletem os objetivos desta legislação. Busca-se, por meio desta contratação, assegurar a eficiência, a economicidade, a sustentabilidade e a otimização do uso dos recursos públicos, visando ao atendimento efetivo e qualitativo das demandas municipais. Os principais resultados esperados são:

- Eficiência nas Contratações: Conforme o art. 5° da Lei n° 14.133/2021, que reforça o princípio da eficiência no âmbito das licitações e contratos públicos, o estabelecimento do Registro de Preços visa proporcionar uma gestão mais ágil e flexível das necessidades materiais das secretarias, permitindo respostas rápidas às demandas variáveis e evitando interrupções nas atividades desenvolvidas pelo município.
- Economicidade e Redução de Custos: De acordo com os princípios estabelecidos no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, pretende-se, com a adoção do Registro de Preços, gerar economia para a Administração Pública mediante a obtenção de melhores preços e condições, decorrentes da escala de aquisição e da competição entre fornecedores, evitando-se o sobrepreço e superfaturamentos nas aquisições.
- Sustentabilidade: Alinhando as contratações aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5°), busca-se dar preferência a materiais que apresentem selos de eficiência energética, que sejam recicláveis ou que tenham menor impacto ambiental, promovendo práticas de consumo responsável e minimização dos impactos ambientais negativos.
- Qualidade dos Materiais: A seleção de fornecedores através do Registro de Preços, amparada pelos critérios de julgamento que primam pela maior vantagem para a administração (Art. 11), visa garantir a aquisição de materiais de copa e cozinha que atendam plenamente aos requisitos técnicos e de qualidade, proporcionando durabilidade e adequação às necessidades das secretarias.
- Otimização do Armazenamento e Redução de Perdas: Observando o planejamento estratégico de contratações e a adequada gestão de estoques, conforme orientações do Art. 40, busca-se evitar a deterioração de materiais por excesso de estoque e garantir que os produtos adquiridos estejam em conformidade com o consumo estimado, contribuindo para a redução de desperdícios e para a utilização racional dos recursos públicos.

Estes resultados refletem o compromisso da Administração Pública Municipal de Milhã/CE com a eficiência, a economicidade, a sustentabilidade e a qualidade no atendimento às demandas municipais, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo assim a melhor aplicação dos recursos e a consecução do interesse público.

10. Providências a serem adotadas

Para a efetivação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE, serão adotadas as seguintes providências detalhadamente planejadas:

• Elaboração de um Termo de Referência detalhado:



Desenvolver um documento abrangente que detalhe todas as especificações técnicas dos materiais de copa e cozinha necessários, com base nas necessidades especiais de cada secretaria, a fim de assegurar a aquisição de produtos que atendam aos padrões de resistência, durabilidade, facilidade de limpeza e manutenção, e compatibilidade com equipamentos existentes, conforme averiguado nas características técnicas desejadas.

• Capacitação de Pessoal:

Realizar treinamentos com as equipes responsáveis pela gestão e execução do sistema de registro de preços e com os futuros usuários dos materiais de copa e cozinha, visando garantir o uso adequado e a conservação dos bens, maximizando sua vida útil.

• Pesquisa e Levantamento de Mercado:

Conduzir uma pesquisa de mercado aprofundada, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, para identificar fornecedores potenciais e estimar os custos associados à aquisição dos materiais, garantindo a seleção de propostas que apresentem o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

• Implementação de Critérios de Sustentabilidade:

Adotar critérios que favoreçam a sustentabilidade, incentivando a aquisição de produtos com selos de eficiência energética e sustentabilidade ambiental. Essa medida visa não só atender às necessidades operacionais das secretarias, mas também alinhar as contratações às políticas de desenvolvimento sustentável do município.

• Elaboração de Edital de Pregão Eletrônico:

Preparar o edital para pregão eletrônico, conforme a modalidade de licitação definida e observando os princípios da Lei nº 14.133/2021, detalhando todos os requisitos, especificações técnicas, condições de fornecimento e demais informações necessárias para que os licitantes possam apresentar suas propostas de forma adequada.

• Planejamento da Logística de Entrega e Armazenamento:

Estabelecer planos para a logística de entrega e armazenamento dos materiais, assegurando que os produtos sejam recebidos e alocados em condições ideais, evitando-se deterioração ou danos que poderiam impactar sua utilização.

• Procedimento Público de Intenção de Registro de Preços:

Conforme o art. 86 da Lei nº 14.133/2021, realizar o procedimento público de intenção de registro de preços, permitindo a participação de outros órgãos ou entidades no registro, a fim de maximizar a eficiência e economicidade da contratação.

• Avaliação de Riscos:

Identificar e avaliar potenciais riscos associados à contratação e execução do registro de preços, desenvolvendo planos de mitigação para garantir a continuidade do fornecimento e a manutenção da qualidade dos materiais de



copa e cozinha.

• Monitoramento e Avaliação Contínua:

Estabelecer rotinas de monitoramento e avaliação da qualidade dos materiais fornecidos, do desempenho dos fornecedores e da satisfação dos usuários finais, permitindo ajustes no registro de preços conforme necessário para atender efetivamente às necessidades do município.

Essas providências detalhadas asseguram um planejamento e execução eficazes do registro de preços, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de contratação pública, visando atender de maneira eficiente e eficaz às necessidades das diversas secretarias do Município de Milhã/CE.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pelo sistema de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Milhã/CE, encontra robusto amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O artigo 40 da referida legislação estabelece que o planejamento de compras públicas deve considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, podendo o processamento ocorrer por meio de sistema de registro de preços quando pertinente.

Este mecanismo proporciona à Administração Pública a flexibilidade necessária para a gestão eficiente de recursos, permitindo a aquisição de bens e serviços conforme a demanda e evitando a deterioração de estoques, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência, conforme previsto no art. 5° da mesma lei.

Adicionalmente, o art. 82 da Lei nº 14.133/2021 detalha as especificidades da licitação para registro de preços, incluindo a possibilidade de prever preços diferentes em função de variáveis como a localização de entrega e o tamanho do lote. Isso evidencia a adequação desse sistema para contratações cujas quantidades necessárias podem variar significativamente ao longo do tempo, como é o caso dos materiais de copa e cozinha para as diferentes secretarias municipais.

A escolha por esta modalidade de licitação também está alinhada ao art. 86, que prevê a realização de procedimento público de intenção de registro de preços, possibilitando a participação de outros órgãos ou entidades, maximizando, assim, os ganhos em escala e racionalizando o uso dos recursos públicos.

Em observância ao § 2º do art. 23, a estimativa de preços para o registro de preços será realizada com base em pesquisa de mercado, assegurando que os preços registrados estejam em acordo com os valores praticados pelo mercado, reforçando o compromisso com a obtenção das melhores condições para a Administração Pública, além de promover a concorrência e garantir o tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores.

Por fim, a adoção do registro de preços para esta contratação específica permite ao Município de Milhã a flexibilidade necessária para ajustar as quantidades adquiridas às reais necessidades das diversas secretarias, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque, em observância aos princípios da Administração Pública e aos objetivos da



Lei nº 14.133/2021. Desta forma, justifica-se plenamente a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, por constituir o instrumento mais adequado e vantajoso para a Administração, tendo em vista as especificidades do objeto, as exigências de eficiência e a necessidade de gestão responsável e eficaz dos recursos públicos.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 15, observa-se a possibilidade de participação de empresas em consórcio nas licitações públicas, desde que atendidas determinadas condições expressas. No entanto, é válido destacar a necessidade de vedações específicas para a participação de empresas em consórcio em determinados casos, especialmente quando tais arranjos possam comprometer a competitividade, a eficiência ou a adequação da contratação às necessidades da Administração Pública.

A decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Copa e Cozinha, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Milhã/CE, fundamenta-se em critérios de eficiência e adequação específica do objeto contratual. Esta medida alinha-se aos princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, da competitividade e da busca pelo atendimento mais vantajoso para a Administração, conforme estabelecem os artigos 5° e 11 da Lei n° 14.133/2021.

Dada a natureza dos itens a serem adquiridos - materiais de copa e cozinha - e as particularidades das necessidades das Secretarias do Município de Milhã/CE, avalia-se que a formação de consórcios pode induzir a uma menor flexibilidade e a uma maior complexidade na gestão dos contratos. Estes aspectos poderiam dificultar o ajuste fino das quantidades a serem fornecidas, conforme a demanda variável das Secretarias, além de potencialmente limitar a competitividade do certame ao reduzir a participação de pequenas empresas locais que, individualmente, possuem a capacidade de atender às demandas especificadas, mas que não teriam condições de participar em consórcios por limitações de escala ou de capital.

Adicionalmente, a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 15, §4º, permite que a Administração estabeleça, mediante justificativa técnica adequada, a proibição de participação de consórcios em licitações específicas, situação que se aplica ao presente caso. Tal decisão está embasada na busca pela maximização da eficiência na gestão de contratos, na agilidade das entregas e na simplificação da administração dos acordos estabelecidos, elementos esses críticos para o abastecimento contínuo e adequado das unidades administrativas do Município.

Conclui-se, portanto, pela adequação e racionalidade da vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este processo de Registro de Preços, visando assegurar a melhor execução possível do contrato, em consonância com os objetivos de economicidade, eficiência e efetividade preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, é imperativa a consideração dos aspectos ambientais nas contratações públicas, visando a promoção do



desenvolvimento nacional sustentável, conforme disposto em seus artigos, que orientam a adoção de práticas que minimizem impactos ambientais adversos. Nesse sentido, o presente estudo identifica potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais de copa e cozinha para as diversas secretarias do município de Milhã/CE, assim como propõe medidas mitigadoras associadas.

- Impacto 1: Geração de resíduos sólidos. A aquisição de materiais de copa e cozinha pode resultar na geração de uma quantidade significativa de resíduos sólidos, especialmente no que diz respeito aos produtos descartáveis e às embalagens dos produtos.
 - Medida Mitigadora: Priorizar a aquisição de produtos duráveis e reutilizáveis, além de produtos com embalagens recicláveis ou retornáveis. Implementar um programa de coleta seletiva para garantir a reciclagem apropriada dos resíduos gerados.
- Impacto 2: Consumo excessivo de recursos naturais. A produção de materiais de copa e cozinha, principalmente os descartáveis, implica em alto consumo de recursos naturais, como água e energia.
 - Medida Mitigadora: Adotar critérios de sustentabilidade na seleção dos produtos, dando preferência àqueles certificados por sua eficiência energética e menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida.
- Impacto 3: Poluição decorrente do processo produtivo. O processo produtivo dos materiais pode implicar na emissão de poluentes atmosféricos, na contaminação de corpos hídricos e no consumo intensivo de energia.
 - Medida Mitigadora: Exigir dos fornecedores a adoção de práticas de produção mais limpas e eficientes, bem como a conformidade com a legislação ambiental vigente.
- Impacto 4: Logística de distribuição. O transporte dos materiais até o município de Milhã/CE pode resultar em emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
 - o Medida Mitigadora: Incentivar a aquisição de materiais produzidos localmente ou próximos à região, de forma a reduzir a pegada de carbono associada à sua distribuição.

Adicionalmente, a adoção de um sistema de registro de preços flexível e estratégico, conforme previsto no artigo 18, §1°, XII da Lei nº 14.133/2021, permitirá incluir no critério de seleção dos produtos a sua sustentabilidade ambiental, promovendo práticas que alinhem economicidade com a proteção ambiental, conforme orienta o princípio do desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela legislação.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada dos elementos fornecidos pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, constatamos que a contratação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Milhã/CE, é viável e razoável sob aspectos técnicos, econômicos e jurídicos.

Esta conclusão se baseia no cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 11, 23 e 40 da Lei nº 14.133/2021, os quais enfatizam, respectivamente, a seleção da



proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e o planejamento adequado das compras públicas.

De acordo com o Art. 11 da referida lei, o processo licitatório visa assegurar a seleção da proposta que gere o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, considerando inclusive o ciclo de vida do objeto. Neste caso, o sistema de registro de preços foi identificado como a modalidade mais adequada para proporcionar essa vantagem, permitindo a obtenção de materiais de qualidade a preços competitivos devido à escala das aquisições previstas, bem como a flexibilidade necessária para atender as demandas variáveis das secretarias municipais.

A estimação do valor da contratação, alinhada ao Art. 23, foi realizada após um amplo levantamento de mercado. Este levantamento levou em conta os preços praticados por fornecedores de materiais de copa e cozinha, assegurando que a estimativa está em conformidade com a realidade do mercado e fundamentando a economicidade da contratação.

Além disso, conforme diretrizes do Art. 40, houve um cuidadoso planejamento no processo de compra, que considerou a expectativa de consumo anual e respeitou princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade. Este planejamento permite não só a adequação do objeto contratado às reais necessidades do município mas também promove praticidades na gestão de estoque e na garantia de continuidade dos serviços públicos prestados pelas secretarias.

Diante dessas considerações e em conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros princípios regidos pela Lei nº 14.133/2021, avalia-se que a adoção do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha constitui uma medida viável e adequada. Tal abordagem não apenas atende às necessidades das diversas secretarias do Município de Milhã/CE de forma eficaz mas também assegura a observância das melhores práticas em termos de gestão dos recursos públicos, economicidade e sustentabilidade.

Portanto, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta, recomendando-se a continuidade dos procedimentos licitatórios com base na modalidade de registro de preços, conforme planejamento e necessidades delineadas.

Milhã / CE, 21 de maio de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SIDNEY WELLINGTON ALVES DE SOUZA PRESIDENTE

